ACRE PREVIDÊNCIA
Instituto de Previdência do Estado do Acre

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENSÃO

Beneficiário: FILHO MENOR (até 21 anos)

DOCUMENTOS DO REQUERENTE

- Requerimento;

  download do documento
- Certidão de nascimento;
- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de inscrição no cadastro de pessoa física (CPF);
- Comprovante de endereço com CEP atualizado;
- Comprovante de conta bancária (Banco do Brasil);

Obs.: Em caso de filho menor de 21 anos, a conta bancária na qual será feito o deposito dos proventos deverá ser aberta no nome do menor.

- Declaração de Acumulação (ou não acumulação) de Benefício Previdenciário, em caso de acumulação anexar contracheque;

  download do documento
- Termo de tutela (no caso de menor tutelado não ser representado pelo tutor natural pai ou mãe);

DOCUMENTOS DO SEGURADO (A)

- Certidão de óbito;
- Documento de identificação com foto (RG / CNH / Conselho Profissional);
- Comprovante de inscrição no cadastro de pessoa física (CPF);
- Comprovante de endereço do último domicílio do falecido;
- Ficha de Assentamentos Funcionais;
- Documentação de PIS/PASEP
- Cópia do contracheque ou ficha financeira da última remuneração percebida pelo servidor;
- Ficha Financeira de todo período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde o inicio da contribuição até a data do óbito do servidor (em caso de servidor falecido em atividade);
- Portaria de Concessão de Aposentadoria(em caso de servidor aposentado);

NOS CASOS DE REPRESENTANTE LEGAL

- Comprovante Documento de identificação com foto do representante (RG / CNH /Conselho Profissional);

- Comprovante de inscrição no cadastro de pessoa física do representante (CPF);
- Procuração;
- Tutela, Termo de Guarda;